CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 213 / 2017

INDICAÇÃO PARA QUE O EXECUTIVO PROMOVA CONVÊNIO COM O PRESÍDIO PARA EFETIVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1564/2017.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba promova convênio com o presídio para implantação da Lei nº 1.564/2017 e utilize mão de obra carcerária em atividades públicas.

J u s t i f i c a t i v a:

Na intenção de ocupar os encarcerados, promover a ressocialização dos detentos a sociedade e auxiliar em atividades de serviços públicos, acreditando que o convênio fará com que serviços dos quais falta mão de obra, serão finalizados com a contratação de forma célere com tais contratações, e através dessas atividades, os mesmos devolverão a sociedade benefícios em detrimento de seus delitos já condenados pela justiça.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de setembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR WELLINTON NETTO

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
20 / 09 /2017, 17 h 50 min	Rio Pomba, 20 / 09 /2017.	de: 21 / 09 / 17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	